



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.**

Parecer Jurídico nº 031/2025

Referência: Projeto de Resolução nº 004/2025

Autoria: Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas

Relator: Daniel Pinto Nóbrega Gadelha

**APROVADO**  
Em 09/04/25  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Ementa: "Dispõe sobre a criação e Comenda 'Mulher Destaque Souse' e dá outras providências."

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de análise jurídica do Projeto de Resolução nº 004/2025, de autoria do vereador Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas, que dispõe da criação de uma honraria, a Comenda "Mulher Destaque Souse", a ser concedida anualmente as mulheres que tenham prestado relevantes serviços à cidade de Sousa e se destacado em suas áreas de atuação.

Sendo uma relevante homenagem, reconhecimento e incentivo a continuidade as atividades de impacto na sociedade por parte das mulheres, a Comenda "Mulher Destaque Souse" é prevista nesta resolução análise para ser distribuída anualmente em sessão solene de alusão ao Dia Mundial da Mulher, comemorado em 08 de março.

**II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

A referida proposição possui amparo no artigo 2º, também no 48, inciso V, alínea e, do Regimento Interno dessa Casa legislativa.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Logo, a presente proposição do Legislativo atende aos anseios da legislação.

**III – CONCLUSÃO E VOTO**

Em face do exposto, esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa observa que no presente projeto está revestido de boa forma constitucional legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido.

Por isso, o parecer é pela Aprovação.

Sala das Sessões, 19 de março de 2025.

  
Vereador Daniel Pinto Nóbrega Gadelha  
Presidente/Relator

**Pelas conclusões (Art. 74, § 2º, do RI).**

  
Delani Gledson Alves  
Membro

  
Johanna Dinah A. de C. M. Estrela  
Membro

**De acordo com restrições (Art. 74, § 3º, do RI).**

Delani Gledson Alves  
Membro

Johanna Dinah A. de C. M. Estrela  
Membro